



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Paulino Florêncio Pinto (PSD) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à terceira sessão ordinária de 2026 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da segunda sessão ordinária de 2026 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0)**; Em votação a ata da primeira sessão extraordinária de 2026 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0)**. **Leitura das matérias recebidas do Executivo: Ofício SOF nº 86/2025**, da Secretaria de Orçamentos e Finanças, de 13/2/2026 — Solicitação das dependências da Câmara, para o dia 25/02/2026, às 8h30, para a realização da Audiência Pública, referente à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025. **Leitura das matérias recebidas de diversos: Ofício CGCMV nº 909/2025**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 29/1/2026 — Acórdão referente às contas anuais da Câmara Municipal de Piedade, exercício de 2024. **Leitura das PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 5/2026** (Poder Executivo) — “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Piedade e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 4/2026** (Mesa Diretora) — “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica.”; **Projeto de Lei nº 2/2026** (vereador Isidoro Poly de Brito) — “Institui no calendário oficial do Município de Piedade/SP o Dia do Profissional de Educação Física e a Semana do Profissional de Educação Física e dá outras providências.”; **Requerimento nº 11/2026** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações relacionadas ao déficit orçamentário do Município de Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que fez o requerimento porque sempre acompanha o site do município e as contas públicas. Mesmo sabendo que há variações, no final do ano de 2025 a situação estava bastante preocupante.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

O que lhe chamou a atenção foi uma notícia da cidade vizinha, Sorocaba, que apresenta um déficit de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). Diante disso, decidiu consultar a situação do município de Piedade e se deparou com um déficit de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o que proporcionalmente também é preocupante. Declarou que deseja entender o motivo desse déficit. — **Aparte vereador Isidoro Poly de Brito** — Perguntou ao vereador Caio se ele havia consultado nesta semana se o valor foi atualizado. — **Continuou o orador** — Respondeu que não consultou e questionou o vereador Isidoro se ele o fez. — **Aparte vereador Isidoro Poly de Brito** — Informou que o valor não está condizente, pois é bem menor. — **Continuou o orador** — Confirmou se a informação era recente e destacou que não se trata apenas do valor do déficit. Caso algum vereador queira comentar o valor atual, seria válido, mas quando consultou o valor naquele momento era de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Questionou se pode haver necessidade de algum decreto para contenção de despesas, já que o equilíbrio das contas públicas é fundamental para garantir o essencial: os serviços públicos e o pagamento dos funcionários. Ressaltou que as informações precisam ser acompanhadas, inclusive porque o Tribunal de Contas cobra dos vereadores o cumprimento da função de fiscalizar o Executivo. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Comentou que acessou o painel do Tribunal de Contas e verificou que a receita total aumentou para R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), enquanto a despesa está em R\$ 260.938.000,00 (duzentos e sessenta milhões e novecentos e trinta e oito mil reais), resultando em um déficit de quase R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). — **Continuou o orador** — Destacou que são R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em março, portanto os restos a pagar têm prazo máximo agora. Mencionou que não são 20 (vinte) milhões, mas que 6 (seis) milhões ainda representam uma preocupação, pois superam o orçamento destinado ao esporte e à cultura, configurando um déficit considerável. — **Vereador Alexandre Pereira (2)** — Cumprimentou a todos. Disse que, na ocasião em que foi protocolado o requerimento, conferiu os valores e constatou que eram, de fato, os que constavam no documento. Comentou que pesquisou diversas cidades e verificou uma situação semelhante, mas a partir de fevereiro houve mudanças: não são 20 (vinte) milhões, mas aproximadamente 6 (seis) milhões. Concordou com o vereador Caio que o déficit é preocupante, porém está dentro da média que se mantém nos anos anteriores. Em sua visão, posicionou-se contrário ao requerimento, por não se tratar de valores atualizados, já que seria repassada ao munícipe uma informação que não corresponde à realidade. Portanto, declarou voto contrário ao requerimento. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (3)** — Cumprimentou



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

a todos. Destacou que o requerimento é de extrema importância por alguns motivos. Primeiro, até 2022 o município não apresentava déficit orçamentário, situação que ocorreu em 2023 e 2024, não sendo algo comum em Piedade. — **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Mencionou que, em 2018, a receita total foi de R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) e a despesa total de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais). Esse quadro foi revertido em 2019 e 2020, voltou a ocorrer em 2022 e novamente em 2024, sendo posteriormente recuperado. Portanto, há uma certa estabilidade, e não se trata de um fenômeno recente. — **Continuou o orador** — Recordou que, em 2018, o déficit decorreu de queda na arrecadação. Já atualmente, o problema está relacionado ao aumento das despesas, inclusive superiores ao que foi autorizado pela Câmara. Disse que a lei orçamentária previa R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), mas o painel do Tribunal de Contas aponta R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais). Assim, cabe à Prefeitura esclarecer o motivo dessa despesa maior. Argumentou que o déficit pode ocorrer por dois motivos: queda na arrecadação, como em 2018, ou aumento das despesas, como no caso atual. Ressaltou que compreender essa situação é essencial, pois os orçamentos futuros são elaborados com base na média da receita e despesa do município no ano corrente ou anterior. Se houver gastos acima do previsto ou arrecadação abaixo do esperado, é necessário verificar se o orçamento de 2026, por exemplo, foi elaborado com base nos valores efetivamente arrecadados e nas despesas realizadas, ou apenas no orçamento projetado. Isso pode induzir a erros, gerando orçamentos inflacionados ou subestimados, exigindo suplementações de dotações orçamentárias, represando recursos ou contingenciando verbas. Mencionou ainda que o Tribunal de Contas tem reiteradamente apontado a necessidade de fiscalização por parte da Câmara. Concluiu afirmando que a aprovação do requerimento é extremamente importante para compreender o que vem ocorrendo e como se dá a dinâmica orçamentária do município. Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 5º do art. 213 do Regimento Interno, o senhor presidente consultou os vereadores se a discussão do requerimento poderia continuar na próxima sessão. Autorizada a continuidade, foi declarado encerrado o Expediente. O senhor presidente consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Parecer nº 1/2026** (Comissão de Finanças e Orçamento) — “Contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício de 2023.” — O parecer foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o parecer foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0)** — O processo será encaminhado à



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Mesa Diretora da Câmara, para a elaboração do decreto legislativo. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e não havendo vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor presidente convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para a Audiência Pública referente à demonstração do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 8h30, nesta Câmara. Após a convocação o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 19h54. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário